



# Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 242/2013

**Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, a pedido os vereadores Rui Martins Alves Pereira, Luiz Fernandes Gonzaga e o Assessor Wallace José de Carvalho na companhia deste Presidente a se deslocarem a cidade de Pouso Alegre/MG para participarem da primeira reunião do Movimento Parlamentar de Defesa dos Animais do Sul de Minas. Não necessitaram de motorista, pois, utilizaram de carro próprio, com previsão de saída dia 04/12 às 11h00 e de chegada dia 04/12 às 19h00.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 03 de dezembro de 2013.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
Presidente